



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.924/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
OSVALDO JORGE PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **OSVALDO JORGE PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 3.897.127-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 361.486.799-49, admitido em 15 de setembro de 1986, e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo como art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 3671/2014, com fruição no período de 01 de outubro de 2016 a 29 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 de Setembro 2016
DE Nº 20770
UJUARAMA, 13 de 09 de 2016
Smex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS